

MAGISTÉRIO DA IGREJA CATÓLICA SOBRE O COMUNISMO

Pio IX:

- Encíclica *Qui pluribus* (9 de novembro de 1846)
- Alocução *Quibus quantisque* (20 de abril de 1849)
- Encíclica *Nostis et nobiscum* (8 de dezembro de 1849)
- Alocução *Singulari quadam* (9 de dezembro de 1854)
- Encíclica *Quanto conficiamur* (10 agosto 1863)
- Encíclica *Quanta cura* (8 de dezembro de 1864)
- *Syllabus* (1864)

Leão XIII:

- Encíclica *Quod Apostolici Muneris* (28 de dezembro de 1878)
- Encíclica *Diuturnum illud* (29 de junho de 1881)
- Encíclica *Humanum Genus* (20 de abril de 1884)
- Encíclica *Rerum Novarum* (15 de maio de 1891)

Pio XI:

- Encíclica *Quadragesimo Anno* (40º aniversário da *Rerum novarum*, 15 de maio de 1931)
- Encíclica *Divini Redemptoris* (19 de março de 1937)

Pio XII:

- *Decreto do Santo Ofício* (28 de junho de 1949)
- Encíclica *Ad Apostolorum Principis* (29 de junho de 1958)

João XXIII:

- *Santo Ofício* (25 de março de 1959)
- Encíclica *Mater et Magistra* (15 de maio de 1961)

Paulo VI:

- Encíclica *Ecclesiam Suam* (6 de agosto 1964)
- Constituição Pastoral *Gaudium et spes* (7 de dezembro de 1965)
- Carta Apostólica *Octogesima Adveniens* (80º aniversário da *Rerum novarum*, 14 de maio de 1971)

Catecismo da Igreja Católica (1992 / 1997)

- N° 2425

Denzinger:

- N° 2786
- N° 3865
- N° 3930
- N° 3939

Na encíclica *Humanum Genus*, Leão XIII afirma que o comunismo visa como fim a supressão da religião, das leis morais e à subversão universal (cf. Leão XIII, *Humanum Genus*, 20 de abril de 1894, Vozes, Petrópolis pp. 20-21).

“[...] não concilia-se com a doutrina católica. Socialismo e Catolicismo são termos contraditórios. Ninguém pode ser socialista e católico ao mesmo tempo.” (Papa Pio XI, Encíclica *Quadragesimo Anno*, n. 120, 1931).

HEINRICH DENZINGER - PETER HÜNERMANN

Pio IX: Encíclica “*Qui pluribus*” [erros diversos] (9 de novembro de 1846)

Outros erros do tempo

DH 2786:

[...vão inventando que os homens podem conseguir a salvação eterna em qualquer religião ...,] a isto <visa> aquela doutrina funesta e sobejamente contrária ao direito natural que é o comunismo, como é chamado, uma vez admitida a qual, se derrubariam completamente os direitos, os patrimônios, as propriedades e até a sociedade humana^I.

Decreto do Santo Ofício 28 de junho (1 de julho) de 1949

AAS 41 (1949) pág. 334

Decreto contra o comunismo

DH 3865:

Questão 1: É permitido aderir ao partido comunista ou favorecê-lo de alguma maneira?

Resposta: Não; o comunismo é de fato **materialista e anticristão**; embora declarem às vezes em palavras que não atacam a religião, os comunistas demonstram de fato, quer pela doutrina, quer pelas ações, que são hostis a Deus, à verdadeira religião e à Igreja de Cristo^{II}.

Questão 2: É permitido publicar, divulgar ou ler livros, revistas, jornais ou tratados que sustentam a doutrina e ação dos comunistas ou escrever neles?

Resposta: Não, pois são proibidos pelo próprio direito [cf. CIC, cân. 1399 [1917]].

Questão 3: Fiéis cristãos que consciente e livremente fizerem o que está em 1 e 2, podem ser admitidos aos sacramentos?

Resposta: Não, segundo os princípios ordinários determinando a recusa dos sacramentos àqueles que não têm a disposição requerida.

Questão 4: Fiéis cristãos que professam a doutrina materialista e anticristã do comunismo, e, sobretudo os que a defendem ou propagam, incorrem pelo próprio fato, como apóstatas da fé católica, na excomunhão reservada de modo especial à Sé Apostólica?

Resposta: Sim.

Perguntas e Respostas (confirmadas pelo Papa Pio XII, a 30 de junho)

L'Osservatore Romano, 27 de julho de 1949

(publicou um extenso editorial comentando o Decreto contra o Comunismo)

Incorrem na excomunhão reservada de modo especial à Santa Sé os fiéis que professam **a doutrina materialista e anticristã** dos comunistas e sobretudo **os que a defendem ou a propagam**. O materialismo nega a existência de um Deus pessoal, a espiritualidade da alma, a liberdade da vontade e qualquer recompensa ou castigo depois desta vida. Quem professa essa doutrina, pelo próprio fato de professá-la, se destaca da comunidade e da fé cristã. É, portanto, um apóstata (cânion 1.325, § 2, do Código de Direito Canônico de 1917).

Resposta do Santo Ofício, 25 de março (4 de abril) de 1959

AAS 51 (1959) 271s

Eleições de delegados que apoiem o comunismo

DH 3930:

^I Primeira menção ao comunismo em documento pontifício.

^{II} Código de Direito Canônico (1983), Cân. 1364: “§1. O apóstata da fé, o herege e o cismático incorrem em excomunhão *latae sententiae* (...)”.

Pergunta: É permitido aos cidadãos católicos, ao elegerem os representantes do povo, darem seu voto a partidos ou a candidatos que, mesmo se não proclamam princípios contrários à doutrina católica e até reivindicam o nome de cristãos, apesar disto se unem de fato aos comunistas e os apoiam por sua ação?

Resposta (confirmada pelo Sumo Pontífice João XXIII a 2 de abril):
Não, segundo a norma do Decreto do S. Ofício de 1 de julho de 1949, n.1. [3865].

Papa João XXIII retomou este texto durante o concílio, 3 de junho de 1963.

João XXIII: Encíclica “Mater et Magistra” (15 de maio de 1961)

Ed.: AAS 53 (1961) 405-447

Resumo da doutrina social de Pio XI

DH 3939:

O Bispo Supremo lembra que as teorias dos chamados *comunistas* e dos cristãos se contradizem radicalmente. Nem podem os católicos de modo algum aderir às teorias dos *socialistas*, que parecem representar uma posição mais moderada. Pois da opinião destes resulta, antes de tudo, que a ordem da vida social, limitada a este tempo caduco, é orientada exclusivamente para o bem-estar nesta vida mortal; e resulta também, como a convivência e sociedade humana só serve para a produção de bens, a liberdade humana é por demais diminuída, sendo negligenciada a verdadeira noção da autoridade social.

Constituição Pastoral *Gaudium et spes* (7 de dezembro de 1965)

Atitude da Igreja perante o ateísmo

21. A Igreja, fiel a Deus e aos homens, não pode deixar de reprovar com dor e com toda a firmeza, como já o fez no passado (16)^{III}, essas doutrinas e atividades perniciosas, contrárias à razão e à experiência comum dos homens, e que destronam o homem da sua inata dignidade.

Procura, no entanto, descobrir no espírito dos ateus as causas da sua negação de Deus, e, consciente da gravidade dos problemas levantados pelo ateísmo, e, levada pelo amor dos homens, entende que elas devem ser objeto de um exame sério e profundo.

Catecismo da Igreja Católica (1992 / 1997)

III. A doutrina social da Igreja

^{III} 16. Cfr. Pio XI, Enc. *Divini Redemptoris*, 19 março 1937: AAS 29 (1937), p. 65-106; Pio XII, Enc. *Ad Apostolorum Principis*, 29 junho 1958: AAS 50 (1958), p. 601-614; João XXIII, Enc. *Mater et Magistra*, 15 maio 1961: AAS 53 (1961) p. 451-453; Paulo VI, Enc. *Ecclesiam Suam*, 6 agosto 1964: AAS 56 (1964), p. 651-653.

- **João XXIII**, Enc. *Mater et Magistra* (15 maio 1961), n. 34: “Entre comunismo e cristianismo, o pontífice declara novamente que a oposição é radical, e acrescenta não se pode admitir de maneira alguma que os católicos adiram ao socialismo moderado: quer porque ele foi construído sobre uma concepção da vida fechada no temporal, com o bem-estar como objetivo supremo da sociedade; quer porque fomenta uma organização social da vida comum tendo a produção como fim único, não sem grave prejuízo da liberdade humana; quer ainda porque lhe falta todo o princípio de verdadeira autoridade social.”

- **Paulo VI**, Enc. *Ecclesiam Suam* (6 de agosto 1964), n. 56: “Estas razões que nos obrigam, como obrigaram os nossos Predecessores e com eles todos quantos têm a peito os valores religiosos, a condenar os sistemas ideológicos negadores de Deus e opressores da Igreja, sistemas muitas vezes identificados com regimes econômicos, sociais e políticos, e entre estes de maneira especial o comunismo ateu. Poder-se-ia dizer que, rigorosamente, não somos nós que os condenamos, mas que esses sistemas e os regimes que os personificam se colocam em oposição radical de ideias conosco e praticam atos de opressão. A nossa queixa é, afinal, mais que sentença de juiz, lamentação de vítima.”

- **Paulo VI**, Carta Apostólica *Octogesima Adveniens* (14 de maio de 1971), n. 26: “Também para o cristão é válido que, se ele quiser viver a sua fé numa ação política, concebida como um serviço, não pode, sem se contradizer a si mesmo, aderir a sistemas ideológicos ou políticos que se oponham radicalmente, ou então nos pontos essenciais, à sua mesma fé e à sua concepção do homem: nem à ideologia marxista, ou ao seu materialismo ateu, ou à sua dialética da violência, ou, ainda, àquela maneira como ele absorve a liberdade individual na coletividade, negando, simultaneamente, toda e qualquer transcendência ao homem e à sua história, pessoal e coletiva...”

CIC 2425^{IV}:

A Igreja tem rejeitado as ideologias totalitárias e ateias associadas, nos tempos modernos, ao “comunismo” ou ao “socialismo”. Além disso, na prática do “capitalismo”, ela recusou o individualismo e o primado absoluto da lei do mercado sobre o trabalho humano (575)^V. A regulamentação da economia exclusivamente por meio planejamento centralizado perverte na base os vínculos sociais; sua regulamentação unicamente pela lei do mercado vai contra a justiça social, “pois há muitas necessidades humanas que não podem atendidas pelo mercado” (576)^{VI}. É preciso preconizar uma regulamentação racional do mercado e das iniciativas econômicas, de acordo com uma justa hierarquia de valores e em vista do bem comum.

Compêndio da Doutrina Social da Igreja (2004)

III. A Doutrina Social do nosso tempo: Acenos Históricos

b) Da «Rerum novarum» aos nossos dias

DSI 89:

A «*Rerum novarum*» enumera os erros que provocam o mal social, exclui o socialismo como remédio e expõe, precisando-a e atualizando-a, «a doutrina católica acerca do trabalho, do direito de propriedade, do princípio de colaboração contraposto à luta de classe como meio fundamental para a mudança social, sobre o direito dos fracos, sobre a dignidade dos pobres e sobre as obrigações dos ricos, sobre o aperfeiçoamento da justiça mediante a caridade, sobre o direito a ter associações profissionais» [144]^{VII}. A «*Rerum novarum*» tornou-se a «*carta magna*» da atividade cristã em campo social [145]^{VIII}.

DSI 92:

Pio XI não deixou de elevar a voz contra os regimes totalitários que durante o seu pontificado se afirmaram na Europa. Já no dia 29 de Junho de 1931 Pio XI havia protestado contra os abusos do regime totalitário fascista na Itália com a Encíclica «*Non abbiamo bisogno*» [155]^{IX}.

Com a Carta encíclica «*Divini Redemptoris*», sobre o comunismo ateu e sobre a doutrina social cristã (19 de Março de 1937) [158]^X, Pio XI criticou de modo sistemático o comunismo, definido como «*intrinsecamente perverso*» [159]^{XI}, e indicou como meios principais para pôr remédio aos males por ele produzidos, a renovação da vida cristã, o exercício da caridade evangélica, o cumprimento dos deveres de justiça no plano interpessoal e social, em vista do bem comum, a institucionalização de corpos profissionais e interprofissionais.

Os pronunciamentos sociais do Magistério sempre condenaram explicitamente a proposta marxista (comunismo/socialismo), uma vez que, dentre outras razões, essa doutrina parte de uma visão antropológica reducionista (materialismo histórico), nega o direito de propriedade e viola a liberdade humana. Por outro lado, a Igreja, sem descuidar de sua posição crítica, favorece e apoia as formas democráticas de governos, pois nelas os princípios cristãos são mais bem guardados (cf. DOCAT, n. 213 e 221).

Heinrich DENZINGER - Peter HÜNERMANN

Marxismo e socialismo. Diversos enfoques adotados pelos cristãos em relação ao que é o marxismo e o socialismo como vontade de defender a justiça e a igualdade sem levar em consideração o exercício de poder do socialismo histórico 4505; aproximação do marxismo por causa de seu

^{IV} 676, 1886.

^V Cf João Paulo II, Carta encíclica *Centesimus annus*, 10: AAS 83 (1991) 804-806; *Idem*, 13: AAS 83 (1991) 809-810; *Idem*, 44: AAS 83 (1991) 848-849.

^{VI} João Paulo II, Carta encíclica *Centesimus annus*, 34: AAS 83 (1991) 836.

^{VII} Congregação para a Educação Católica, *Orientações para o estudo e o ensino da Doutrina Social na formação sacerdotal*, 20: Tipografia Poliglota Vaticana, Cidade do Vaticano 1988, p. 24.

^{VIII} Cf. Pio XI, Carta encicl. *Quadragesimo anno*, 39: AAS 23 (1931) 189; Pio XII, *Radiomensagem em comemoração do 50º aniversário da «Rerum novarum»*: AAS 33 (1941) 198.

^{IX} Cf. Pio XI, Carta encicl. *Non abbiamo bisogno*: AAS 23 (1931) 285-312.

^X Texto oficial (em latim): AAS 29 (1937), 4, 65-106.

^{XI} Cf. Pio XI, Carta encicl. *Divini Redemptoris*, 58: AAS 29 (1937) 130.

desenvolvimento histórico 4506; o marxismo como execução da luta de classes 4507; o marxismo como exercício do poder político e econômico sob a direção de um único partido que promete garantir o bem-estar de todos 4507; o marxismo com doutrina socialista que se apoia no materialismo histórico e nega todo o transcendente 4507; o marxismo como método científico que estuda as relações sociais e políticas e a união entre teoria e prática na revolução 4507; aproximação à “análise marxista”: aplicação do método marxista à situação do Terceiro Mundo, especialmente da América Latina 4730s.

A doutrina cristã e o marxismo: existe o perigo de que os cristãos entendam o socialismo como algo perfeito. É necessário um juízo exato sobre ele 4505.

É perigoso esquecer o vínculo que une as diversas formas de marxismo (4505) 4508; aprovar diversos elementos da pesquisa marxista sem levar em consideração sua união com a doutrina 4508; aderir à luta de classes e à sua interpretação marxista 4508.

Coincidência dos sistemas neomarxistas em princípios fundamentais que estão em contradição com a concepção cristã do ser humano e da sociedade 4732; esses princípios são a “luta de classes” 4733; o ateísmo e a negação da pessoa humana, de sua liberdade e de seus direitos 4734; Cf. C 4fc (Liberdade); C 4kh (Ateísmo); G 3cf (Igreja e ateísmo); um entendimento falso da natureza espiritual da pessoa, negação dos princípios de uma vida social e política comprometida com a dignidade humana, exigência de submissão total na sociedade 4734; interpretação política radical das sentenças de fé e dos juízos teológicos 4735; mediante a adoção da análise marxista na teologia fica subordinada a doutrina da fé ou a teologia à teoria da luta de classes 4735; a participação na luta de classes torna-se exigência do próprio amor 4736; o amor ao próximo e a fraternidade tornam-se um princípio escatológico para o tempo depois da revolução 4736; os ricos tornam-se os principais inimigos de classe 4736; recusa-se o caminho não-violento do diálogo 4736; considerasse a Igreja de maneira puramente imanente 4737; os pobres da Sagrada Escritura são confundidos com o proletariado de Karl Marx pelas “teologias da libertação” 4738; Cf. C 4ke (Pobres); transforma a defesa dos direitos dos pobres em luta de classes 4738; entende-se por igreja do povo uma igreja de classes, a Igreja do povo oprimido, cuja “consciência” deve ser despertada pela Igreja 4740.

A Igreja não aceita a teoria da luta de classes (3170) 3973 4508 (4628) 4735s 4773; aconselha uma luta sincera e honrada em favor da justiça social e da solidariedade 4773; Cf. C 4gc (Justiça e paz); C 4gm (Libertação e mudança de estruturas); L 5e (Princípio de solidariedade); L 7 (Ordem social: violência).

Doutrina do coletivismo: os meios de produção passam a ser propriedade do Estado 4698s; o coletivismo em todas as suas formas é contrário à doutrina social da Igreja 3726 4766; o fato de que os meios de produção passem a ser propriedade estatal de acordo com doutrina do coletivismo não responde de modo algum à socialização dessa propriedade 4698s; Cf. L 11 (Ordem da propriedade).

O comunismo: altera a relação entre cidadãos e sociedade 2786 3773 3939; mina o direito à propriedade 2786; é proibido apoiá-lo 3865 3930; depois da queda do totalitarismo marxista 4910.

O socialismo (também ao moderado) está em contradição com os princípios cristãos 2892 2918 3742-3744 a3939; os socialistas limitam o direito à liberdade de associação 3939.

Materialismo. Socialismo burocrático, capitalismo tecnocrático, forma tirânica de democracia e seu esforço para encontrar uma resposta para as grandes questões da justiça e igualdade 4510; o perigo desses sistemas: materialismo, preocupação com as vantagens próprias, opressão 4510.

A cultura consumista como cultura das necessidades artificiais 4812; a mera acumulação de bens e prestação de serviços não traz felicidade 4811 4904 4908.

Formas espirituais de morte: as filosofias do egoísmo, do prazer, do desespero e do nada 4492.

O capitalismo: como sistema 4691; como antítese do socialismo ou comunismo 4691.

A doutrina cristã e o capitalismo: é um erro do capitalismo primitivo tratar o ser humano como instrumento e não de acordo com a verdadeira dignidade de seu trabalho 4691; a concepção do capitalismo deve ser continuamente revista para ser melhorada levando em consideração os direitos humanos 4698; Cf. 4ic (Ordem do trabalho humano); L 10-12 (Ordem do trabalho, da propriedade, da economia).

Liberalismo. Renovação das doutrinas do liberalismo 4509; liberalismo desenfreado 4451; o comércio livre como norma 4463; livre jogo da concorrência 4454.

A doutrina cristã e o liberalismo: existe o perigo de que os cristãos entendam o liberalismo como algo perfeito: como expressão da causa em favor da liberdade 4510; os cristãos devem julgar cuidadosamente a doutrina dos liberais 4509.

O liberalismo filosófico é, levando em consideração sua procedência, a falsa garantia da autonomia 4509; Cf. C 4fc (Liberdade: abuso de liberdade).

A lei da justiça não é inerente ao livre comércio: os preços combinados por livre acordo podem ter consequências injustas. Daí um princípio básico do liberalismo ser questionável 4463; reprovam-se as concepções: [O principal incentivo para fomentar o progresso econômico é o lucro, a livre concorrência é a forma suprema da economia, a propriedade privada dos meios de produção é um direito absoluto sem limites e uma tarefa social ligada a esse direito] 4451; Cf. L 12 (Ordem econômica).

A Igreja desaprova o liberalismo e seu individualismo 3772 3937 3940s 4451 (4454) (4330) 4463 4509 4766; Cf. L 7 (Ordem social: doutrinas e sistemas sociais).

A doutrina da Igreja se opõe a todas as formas de individualismo social ou político 4766; deve-se evitar o individualismo em relação à propriedade 3726 3741 4330 4766; repudia-se uma ética puramente individualista 4330.

CONSERVAÇÃO DA FÉ. Uma incredulidade meramente negativa não é pecado 1968. É proibida a pertença: a sociedades secretas (maçons) 2511s 2783 2894 3156-3160 (3278s); -: a sociedades bíblicas 2771 2784; -: a círculos teosóficos 3648; -: ao partido comunista 2786 3865 3930 (3939).

Deve-se diferenciar -: o erro e a pessoa que erra (por causa da dignidade da pessoa) 3996 (4316) 4328; -: iniciativas no âmbito social e cultural e erros filosóficos produzidos com elas 3997.

O COMUNISMO: altera a relação entre cidadãos e sociedade 2786 3773 3939; solapa o direito à propriedade 2786; é proibido apoiá-lo 3865 3930; depois da queda do totalitarismo marxista 4910.

O SOCIALISMO (também ao moderado) está em contradição com os princípios cristãos 2892 2918 3742-3744 a3939; os socialistas limitam o direito à liberdade de associação 3939.